



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES  
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 /2025**

**"Institui a implantação da Casa do Povo no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú e dá outras providências."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a implantação no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, da **Casa do Povo**, com a finalidade de promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, bem como fomentar a participação cidadã, a educação política e a realização de atividades sociais, culturais e educativas.

**Art. 2º** - A Casa do Povo será instalada nas dependências da Câmara Municipal ou em espaço anexo apropriado, com estrutura adequada ao atendimento da população e à realização de eventos públicos.

**Art. 3º** - São objetivos da Casa do Povo:

- I – Estimular a participação popular nas decisões do Poder Legislativo;
- II – Promover eventos e atividades de caráter educativo, cultural e social;
- III – Oferecer espaço para reuniões comunitárias, debates públicos, oficinas e exposições;
- IV – Aproximar os cidadãos do processo legislativo e da atuação dos vereadores;
- V – A prestação de serviços gratuitos a todos cidadãos, e essenciais de cidadania;
- VI – Serviços administrativos e outros.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**Art. 4º** - A utilização da Casa do Povo será regulamentada por ato da Mesa Diretora, que definirá critérios, local, horários e condições de uso do espaço.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Maio de 2025.

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, a **Casa do Povo**, um espaço democrático, inclusivo e acessível à população, voltado à promoção da cidadania, da participação popular e do fortalecimento dos laços entre o Poder Legislativo e a comunidade.

A Casa do Povo surge como um instrumento estratégico para ampliar o diálogo entre os cidadãos e seus representantes, proporcionando um ambiente adequado para a realização de atividades culturais, educativas, administrativas, sociais e políticas. É uma iniciativa que reforça os princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da participação popular, pilares fundamentais de uma gestão pública moderna e comprometida com o interesse coletivo.

Por meio da Casa do Povo, será possível realizar palestras, oficinas, reuniões de associações de moradores, debates públicos, exposições artísticas, ações de conscientização social e eventos cívicos, transformando a Câmara Municipal em um verdadeiro centro de convivência e formação cidadã.

O espaço proposto será voltado também para a prestação de serviços gratuitos e essenciais como:

- Emissão de documentos em Geral (RG, CPF, CARTEIRA DE TARABALHO DIGITAL, ETC);
- Orientação e encaminhamentos a serviços públicos municipais (ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS);
- Apoio em procedimentos de natureza legislativa e executiva;
- Atendimento de escuta social com acolhimento de demandas populares.

Trata-se de uma ação que reforça o papel da Câmara Municipal, democratiza o acesso a serviços essenciais e valoriza a dignidade do cidadão, especialmente daqueles em maior vulnerabilidade.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

Em tempos de crescente necessidade de aproximação entre o poder público e a sociedade civil, esta proposta representa um passo significativo rumo à democratização do acesso às instituições e à valorização da voz do povo.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que ele contribuirá de forma concreta para o desenvolvimento social e político de Maracanaú.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AP" followed by a stylized name.

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora

